



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

PROCESSO Nº 042/2024

REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 008/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – CIRAU

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

Contratado: **FM PNEUS LTDA**, da Avenida Maravilha, 833, CEP 89874-000, da cidade de Maravilha – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 81.374.845/0001-49, neste ato representada legalmente pelo Sr. EDUARDO MALDANER, inscrito no CPF sob o nº 041.323.499-18 e RG 3.712.666.

OBJETO: RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

DO ADITAMENTO:

Considerando a existência de saldo a ser executado, a permissibilidade legal e a necessidade do município, ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2024, conforme processo de Registro Por Outro Órgão nº 008/2024, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2023 realizada pelo CIRAU, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, até o dia 20 de agosto de 2024, a contar de 1º de julho de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme é assinado pelas partes para que surta seus efeitos.

Barra do Rio Azul, 30 de junho de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

FM PNEUS LTDA,
Eduardo Maldoner,
Representante Legal,
Contratada.